



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ILMO. SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA
DE INSTRUÇÃO, UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES.

**REFERENCIA: NOTIFICAÇÃO SOBRE ABSTENÇÃO PACÍFICA
DO TRABALHO.**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, por seu Presidente, em atendimento ao que prescreve a Lei nº 7783 de 25/06/1989 no seu artigo 3º parágrafo único, vem respeitosamente à presença de V.S.^a notificar sobre o resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2014, com a presença dos empregados da Sociedade Brasileira de Instrução "Universidade Candido Mendes" onde ficou deliberado a realização de nova AGE para o dia 02 de fevereiro de 2015 as 9:00 horas quando após levantamento das condições de trabalho (pagamento em dia dos salários, pagamento do 13º salário de 2014, correto recolhimento do FGTS e o pagamento de todo passivo trabalhista) poderá ser deflagrada a abstenção pacífica dos trabalhos.

Na conformidade do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto do SAAE-RJ a presente Assembleia Geral ficou instalada de forma permanente.

Visto o exposto nos colocamos a disposição de V.S.^a para qualquer contato e esclarecimentos que se fizerem necessários com os sinceros votos para que venha a ser estabelecido o diálogo e providencias visando a normalidade contratual dos nossos representados.

Sendo o que se cumpre para o momento,

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2015.

Elles Carneiro Pereira

Presidente